



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR FRED MOTA

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Projeto de Lei n. 187/2020 –Vereador Gedeão Amorim Que institui no calendário de eventos do município de Manaus na Semana do Meio Ambiente, a Semana da Reciclagem e Meio Ambiente nas escolas públicas.

PARECER

Preliminarmente, cabe esclarecer que esta comissão é responsável por analisar apenas questões pertinentes à legalidade dos Projetos de Leis, desta forma não há qualquer análise de mérito do referido projeto.

Em análise o Projeto de Lei do nobre Vereador, podemos destacar que a PL vem criar obrigações diretas ao município e extrapola a competência desta casa legislativa, ao determinar ações a serem seguidas por secretaria municipal.

Desta forma o projeto está em desacordo a legislação local como podemos ver no Art. 59 da LOMAN.

LOMAN - Art. 59. “Compete privativamente, ao Prefeito a iniciativa das leis que versem sobre:

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município”.”

Ainda o projeto viola o princípio da Separação e Harmonia entre os Poderes, prevista no art. 2º, da CF/88. Vejamos:

“Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



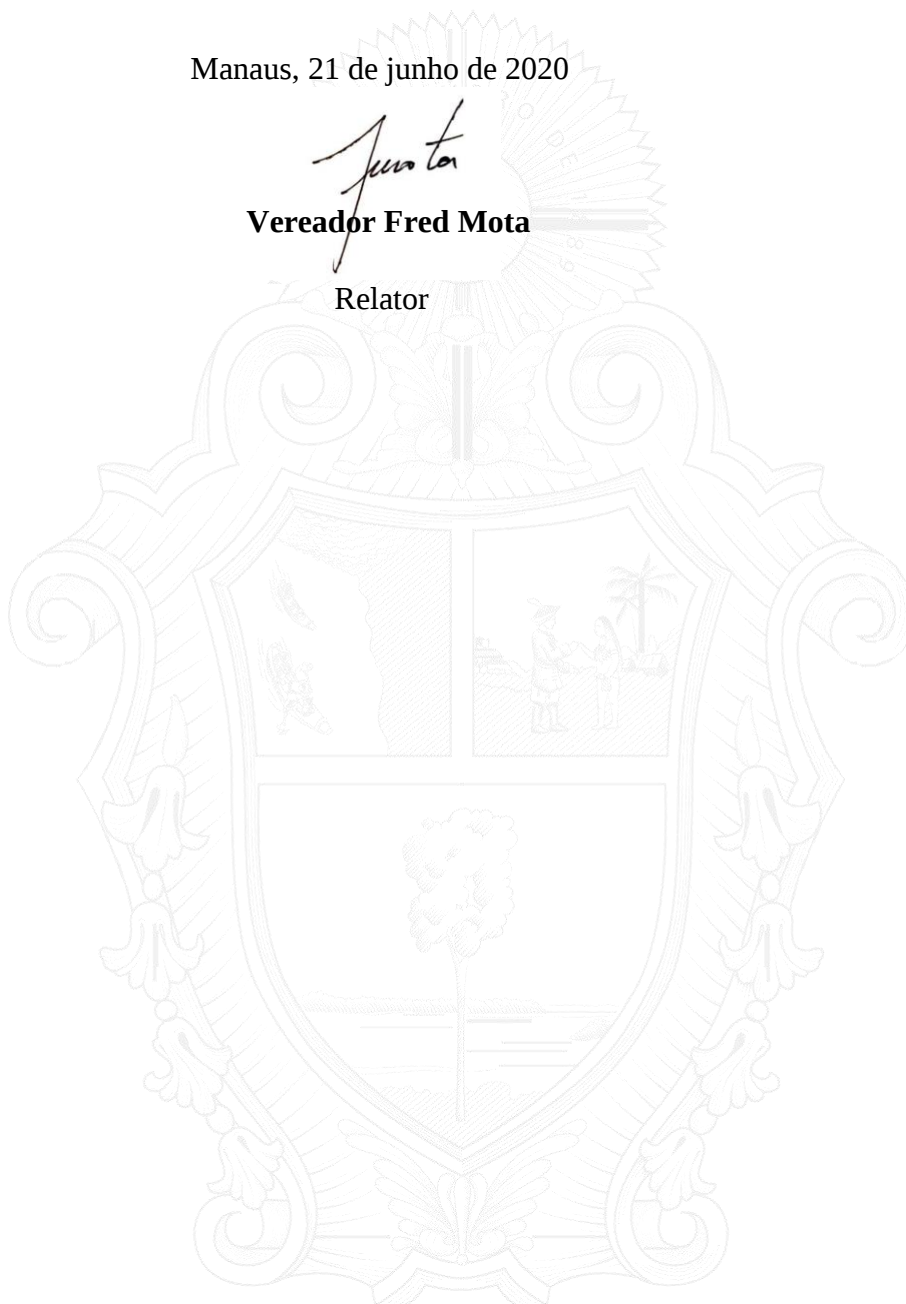
Portanto, havendo óbice à tramitação de tal propositura, sou **DESFAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o parecer.

Manaus, 21 de junho de 2020

Vereador Fred Mota

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 28/10/2020 14:00:41
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 28/10/2020 13:58:06
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 28/10/2020 13:45:40
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 28/10/2020 13:30:06



**DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Na reunião virtual do dia 28/10/2020 foi aprovado o parecer por totalidade dos presentes

